



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR Nº 04 /2025.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO, ouvido o nobre Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, que seja consignada Moção de Congratulação e Louvor a SRA. VICENTINA MARIA PINHEIRO E SILVA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área da educação do município

JUSTIFICATIVA:



A presente moção visa homenagear a Sra. Vicentina Maria Pinheiro e Silva, uma educadora que, ao longo de sua trajetória, tem se dedicado com compromisso, amor e excelência à formação de gerações, contribuindo de maneira ímpar para o desenvolvimento da educação em nosso município.



Escolheu, por vocação, a nobre profissão de professora, ciente de que a educação é a base de uma sociedade mais justa, humana e preparada para os desafios do futuro. Em sua carreira, atuou como educadora em diversas instituições: Escola Estadual Francisco Campos, Escola Municipal Mestre Tonico, Escola Municipal Dr. Zacarias, além de ter exercido a função de diretora do Colégio Maanaim. Atualmente, continua sua missão na Alfa Unipac, sempre demonstrando dedicação e entusiasmo.

Vinda de uma família simples, mas rica em princípios e valores, a Sra. Vicentina é um exemplo de superação, humildade e perseverança. Além de sua atuação profissional, é mãe, esposa e dona de casa exemplar, desempenhando todos esses papéis com carinho, responsabilidade e amor.

Foi, ao longo dos anos, uma professora acolhedora, que sempre recebeu e incentivou estagiárias, contribuindo para a formação de novas educadoras e reforçando seu compromisso com a valorização do magistério.

Por todos esses motivos, esta moção se faz justa e necessária, como forma de reconhecimento público à contribuição da Sra. Vicentina Maria Pinheiro e Silva para a educação e para a formação cidadã em nosso município.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de Abril de 2.025

Em	30	/	04	/	25
Às	09	:	01	horas,	
Protocolo nº	383/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					

TUCA

Vereador - PSDB